



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Fernando Vitor Pereira Cereja
ctlzq@sapo.pt
Lousã

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE
05-05-2016

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 994/2016
ENT.: 2531/2016
PROC. Nº:

DATA
01-06-2016

ASSUNTO: Resposta ao email recebido a 5/5/2016, via Portal do Governo, sobre alteração ao DL 53/2009

Exmo. Senhor,

Em resposta ao seu e-mail de 5 de maio de 2016, referente ao assunto em epigrafe, encarrega-me Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas de informar que atendendo à pertinência das sugestões por vós enviadas, as mesmas foram remetidas à ANACOM para apreciação.

Decorridos sete anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 53/2009, e tendo em conta a experiência da sua aplicação prática pelos amadores e pela ANACOM, está esta Autoridade a trabalhar na revisão deste diploma com o objetivo de melhorar o desempenho dos Operadores Amadores e a evolução do Radioamadorismo, sendo que um dos aspetos em revisão é diminuição do atual período de dois anos de permanência dos Operadores Amadores de Categoria 3 (categoria de entrada) no modo de receção.

Com os melhores cumprimentos,

gestoan,

O Chefe do Gabinete


(Miguel Rebelo de Sousa)

MRS/TC